C/2026/1793

23.3.2026

DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO

de 20 de março de 2026

que estabelece uma lista de indicações geográficas protegidas ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho para o seu registo internacional em conformidade com o artigo 2.º do Regulamento (UE) 2019/1753 do Parlamento Europeu e do Conselho

(C/2026/1793)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/1753 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, sobre a ação da União na sequência da sua adesão ao Ato de Genebra do Acordo de Lisboa relativo às denominações de origem e às indicações geográficas ([1]), nomeadamente o artigo 2.º, n.º 3,

Considerando o seguinte:

(1) Em conformidade com o artigo 2.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2019/1753, alguns Estados-Membros solicitaram à Comissão, em novembro de 2025 e janeiro de 2026, a inscrição no registo internacional de 22 denominações de origem protegidas (DOP), indicações geográficas protegidas («IGP») e indicações geográficas («IG»), na aceção do Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho ([2]), originárias do seu território e protegidas ao abrigo do direito da União.

(2) Com base nos respetivos pedidos desses Estados-Membros, a Comissão deve, por conseguinte, estabelecer uma lista para as DOP, IGP e IG solicitadas.

(3) Uma vez estabelecida a lista, a Comissão deverá apresentar pedidos de registo internacional como denominações de origem protegidas (DOP), nos termos do Regulamento (UE) 2024/1143, para o vinho e para os produtos agrícolas, e pedidos de registo internacional como indicações geográficas protegidas (IGP) nos termos do Regulamento (UE) 2024/1143, para o vinho e para os produtos agrícolas, ou como IG, para as bebidas espirituosas.

(4) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité da Política de Qualidade dos Produtos Agrícolas, do Vinho e das Bebidas Espirituosas,

([1]) JO L 271 de 24.10.2019, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2019/1753/oj.

([2]) Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, relativo às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, bem como às especialidades tradicionais garantidas e às menções de qualidade facultativas para os produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2019/787 e (UE) 2019/1753 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1151/2012 (JO L, 2024/1143, 23.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1143/oj).

ADOTOU A SEGUINTE DECISÃO:

Artigo único

O anexo da presente decisão estabelece uma lista de denominações de origem protegidas (DOP), de indicações geográficas protegidas (IGP) e de indicações geográficas (IG), na aceção do Regulamento (UE) 2024/1143, protegidas ao abrigo do direito da União, relativamente às quais a Comissão deve apresentar pedidos de registo internacional.

Feito em Bruxelas, em 20 de março de 2026.

Pela Comissão
Christophe HANSEN
Membro da Comissão

ANEXO

Lista de indicações geográficas protegidas na União ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1143 (denominações de origem protegidas, indicações geográficas protegidas e indicações geográficas) para as quais deve ser efetuado um pedido de registo internacional nos termos do artigo 2.º do Regulamento (UE) 2019/1753

França

Produtos agrícolas

— Valençay (DOP)

— Caviar d'Aquitaine (IGP)

— Clémentine de Corse (IGP)

— Huître de Normandie (IGP)

— Riz de Camargue (IGP)

— Saucisse de Montbéliard (IGP)

— Saucisse de Morteau / Jésus de Morteau (IGP)

Vinhos

— Cairanne (DOP)

— La Clape (DOP)

— Pic Saint-Loup (DOP)

— Sable de Camargue (DOP)

— Terrasses du Larzac (DOP)

— Vézelay (DOP)

Bebidas espirituosas

— Cassis de Bourgogne (IG)

— Rhum de la Guadeloupe (IG)

— Rhum de la Guyane (IG)

— Rhum de la Réunion (IG)

— Rhum de sucrerie de la Baie du Galion (IG)

— Rhum des Antilles françaises (IG)

— Rhum des départements français d'outre-mer (IG)

Itália

Vinhos

— Trentino (DOP)

Bebidas espirituosas

— Nocino di Modena (IG)